Câmara Municipal de Barrinha

Praça Antônio Prado, 94 - Fone (16) 643-1268 - Fax (16) 643-1703
BARRINHA - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/04
De 23 de março de 2004.

"Concede título de Cidadão Barrinhense ao Doutor Antonio Manzano Leite Oliveira".

GETULIO APARECIDO DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, nos termos do que dispõe o inciso IV, parágrafo único do artigo 211 do Regime Interno;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele promulga o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º É concedido título de Cidadão Barrinhense ao Dr. Antonio Manzano Leite Oliveira, *médico de Clinica Geral, atuando nas áreas de tratamento à tuberculose e* supervisão aos diabéticos do Município em virtude dos relevantes serviços prestados à população.

Artigo 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barrinha, aos 23 de Março de 2004.

Getulio Aparecido de Brito
Presidente

Publicado e afixado na forma e lugar de costume, na mesma data.

REGISTRE-SE.

O Diretor Administrativo Substituto
KOITI HIROTANI